



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NOS CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA
DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL N.º 57/2005 – TJCE, DE 18 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESEMBARGADOR FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, em atenção ao subitem 4.2 do Edital n.º 42/2005 – TJCE, de 14 de abril de 2005, publicado no *Diário de Justiça do Estado do Ceará*, torna público o **resultado provisório na inscrição definitiva** do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Juiz Substituto de Primeira Entrância do Estado do Ceará.

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição definitiva deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

90100044, Agenor Studart Neto / 00000506, Aldenor Sombra de Oliveira / 00001077, Alexsandra Lacerda Batista / 90100358, Ana Celia Pinho Carneiro / 00000788, Ana Celina Monte Studart Gurgel / 00001459, Ana Claudia Gomes de Melo / 90100569, Ana Izabel de Andrade Lima / 00001594, Ana Kayrena da Silva Freitas / 00000585, Ana Paula de Medeiros Braga / 00000350, Antonio Carneiro Roberto / 00000618, Antonio Celio Martins Timbo Costa / 90100515, Antonio Cristiano de Carvalho Magalhaes / 00000486, Antonio Edilberto Oliveira Lima / 00001465, Augusto Cezar de Luna Cordeiro Silva / 90100743, Candice Arruda Vasconcelos / 90100226, Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Junior / 00000416, Cesar de Barros Lima / 00000248, Cesar Morel Alcantara / 00001739, Cintia Walker Beltrao da Silva / 90100408, Claudia Waleska Mattos Mascarenhas / 00000865, Claudio Plutarco Nogueira Junior / 00000379, Cleiriane Lima Frota / 00000453, Cristiane Maria Castelo Branco Machado / 90100410, Cynthia Nobrega Pereira / 00000026, Daniel Carvalho Carneiro / 00001540, Danielle Estevam Albuquerque / 90100721, David Fortuna da Mata / 90100319, Deborah Cavalcante de Oliveira Salomao Guarines / 00000123, Edison Ponte Bandeira de Melo / 90100219, Fabiano Damasceno Maia / 00001515, Fabricia Ferreira de Freitas / 00000821, Fabricio Vasconcelos Mazza / 00000392, Felipe Augusto Rola Pergentino Maia / 90100281, Fernando de Souza Vicente / 00001060, Flavia Setubal de Sousa / 00000540, Flavio Vinicius Bastos Sousa / 00001073, Francisco Anastacio Cavalcante Neto / 00000105, Francisco Marcello Alves Nobre / 00000124, Gerana Celly Dantas da Cunha Verissimo / 00001354, Giancarlo Antoniazzi Achutti / 00000247, Gisele Chaves Sampaio / 00001357, Henrique Lacerda de Vasconcelos / 90100054, Hyldon Masters Cavalcante Costa / 00000398, Isaias Vinicius de Castro Simoes / 00001093, Jamyerson Camara Bezerra / 00001262, Jose Arnaldo dos Santos Soares / 00000202, Jose Batista de Andrade / 00000192, Jose Flavio Bezerra Morais / 00000433, Jose Gutemberg de Barros Filho / 90100771, Jose Hercy Ponte de Alencar / 00001522, Jose Valdecy Braga de Sousa / 00001214, Julio Cesar Barroso Sobreira / 90100293, Katherine Martins da Costa / 00000994, Leonardo Afonso Franco de Freitas / 90100454, Leonardo Augusto Nunes Coutinho / 00001663, Leonardo Raupp Bocorny / 00001409, Luciana Marinho Pereira / 90100742, Luiz Augusto de Vasconcelos / 00000468, Marcelo Luiz Seixas Cabral / 90100340, Marcia Maria Sousa e Silva / 00001449, Marina Romero de Vasconcelos / 90100234, Moises Brisamar Freire / 00001103, Nathanael Consoli / 00000125, Ossian de Alencar Araripe Neto / 00001440, Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco / 00000114, Rafael Lopes do Amaral / 90100291, Raimundo Lucena

Neto / 00000428, Regma Aguiar Dias Janebro / 00000365, Rejane Rolim dos Santos / 00000700, Renata Santos Nadyer Barbosa / 00000626, Renato Belo Vianna Velloso / 90100131, Ricardo Alexandre da Silva Costa / 00000444, Ricardo Bruno Fontenelle / 00000178, Ricardo Felicio Scaff / 00000389, Ricci Lobo de Figueiredo / 00000149, Rommel Moreira Conrado / 00000059, Samea Freitas da Silveira / 00000524, Suyane Macedo de Lucena / 00000482, Tacio Gurgel Barreto / 00000110, Tulio Eugenio dos Santos / 00001428, Welithon Alves de Mesquita / 00001720, Welton Jose da Silva Favacho / 00000209, Willer Sostenes de Sousa e Silva.

1.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* que tiveram seu pedido de inscrição definitiva deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00001627, Adriana Teixeira Barbosa / 00001473, Alexandre Santos Bezerra Sa / 00001577, Andre Teixeira Gurgel / 00000883, Antonio Alexandrino Reis Neto / 90100355, Celso Costa Lima Verde Leal / 00001667, Danielle Cabral de Lucena / 00000439, Eduardo Braga Rocha / 00001676, Erick Omar Soares Araujo / 00000012, Fabiana Silva Felix / 00000186, Fabio Luiz de Oliveira Bezerra / 90100726, Francisco Gladyson Pontes Filho / 90100719, Gianfrancesco Nunes Teixeira / 90100301, Goncalo Benicio de Melo Neto / 00000127, Helio Pinheiro Pinto / 00000812, Igor Aragao Brilhante / 90100190, Joao Alberto Mendes Bezerra Junior / 00000010, Jose Carlos Dantas Teixeira de Souza / 90100369, Jose Goncalves de Alencar / 00000251, Jose Hilzairton Gomes Alves / 00000413, Juliana Sampaio de Araujo / 00000763, Luciano Nunes Maia Freire / 90100057, Luis Eduardo Girao Mota / 00000116, Magno Rocha The Mota / 00000001, Marcos Aurelio Marques Nogueira / 90100196, Matheus Pereira Junior / 00001438, Mei Lin Lopes Wu Bandeira / 00000103, Paulo de Tarso C Asfor Junior / 00001291, Renato Esmeraldo Paes / 90100737, Roberta Ponte Marques / 00000334, Romulo Veras Holanda / 00000542, Samara de Almeida Cabral / 00000558, Thalynni Maria Freitas de Labor / 00001539, Valeria Moraes Lopes.

1.2 Relação provisória do candidato *sub judice* que se declarou **portador de deficiência** que teve seu pedido de inscrição definitiva deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

00000001, Marcos Aurelio Marques Nogueira.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado provisório na inscrição definitiva nos dias **23 e 24 de maio de 2005**, no horário das **9 horas às 16 horas** (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Centro Educacional Júlia Jorge, Rua General Piragibe, n.º 242, entrada pela Rua Azevedo Bolão – Parquelândia, Fortaleza/CE.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 172/2004 – TJCE, de 25 de novembro de 2004, publicado no *Diário de Justiça do Estado do Ceará*, e com este edital.

2.5 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na inscrição definitiva e a convocação para a prova oral serão publicados no *Diário de Justiça do Estado do Ceará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjcejuiz2004>, na data provável de **3 de junho de 2005**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza aos 18 de maio de 2005.

Desembargador Francisco da Rocha Victor
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na Inscrição Definitiva.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NOS CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO ESTADO DO
CEARÁ

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na **Inscrição Definitiva**, referente à alínea _____ do quadro de documentos.

_____, de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NOS CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO ESTADO DO
CEARÁ

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **Inscrição Definitiva**, referente à alínea _____ do Quadro de documentos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)